



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 011/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação da acta anterior.**
2. **Período antes da ordem do dia.**
3. **Hasta pública para venda de madeira na Mata Municipal da Carvalheira.**
4. **Ratificação de Despacho do Senhor Vice-Presidente.**
5. **Concessão de subsídio anual à Associação Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova.**
6. **Pedido de alargamento de horário durante o Verão, formulado pela Casa da Árvore.**
7. **Pedido de suspensão de pagamento da renda do Posto de Venda da Nave de Santo António.**
8. **Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento no âmbito do PERID, formulado pelo Múncipe José Saraiva Delgado.**
9. **Assuntos tratados por subdelegação.**
10. **Outros assuntos.**

Aprovação da acta anterior. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra solicitou informação sobre as seguintes questões: -----

1. Relativamente ao paredão de suporte da estrada nacional 232 em Vale de Amoreira que dá para o rio, já faz tempo que na Câmara alertou para que fossem contactadas as Entidades responsáveis no sentido de que fosse feita a sua reparação. Registou que houve algum trabalho feito, mas depois de estarem um camião e uma máquina paradas cerca de um mês no local, não foi efectuado qualquer trabalho mais que confira segurança ao local. Será a altura de novamente a Câmara efectuar diligências com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Entidades responsáveis porque o Verão passa depressa e na próxima época de chuvas, a situação irá piorar. -----

2. Deixou o apelo para que fossem colocados abrigos para os passageiros no sentido de Manteigas – Valhelhas, porque só estão colocados no sentido inverso. -----

3. Perguntou se o emissário de Vale de Amoreira já está ligado à estação de tratamento de Valhelhas. -----

4. Sobre o Bairro do Outeiro, questionou quando é a Câmara manda reparar a pavimentação da rua. -----

5. Ainda sobre o Bairro do Outeiro e depois do Senhor Presidente ter aconselhado um Munícipe de que se devia dirigir à Senhora Arquitecta para saber o resultado das candidaturas e a Senhora Arquitecta ter recusado prestar qualquer informação, entende que os Munícipes tem direito a saber qual o ponto da situação do processo que em seu nome decorre na Câmara. Independentemente deste caso, diz que a actividade ancestral, já deveria ter sido dado conhecimento aos Vereadores em reunião de Câmara, o resultado da 2ª fase e também aos Munícipes, através da publicitação da informação a quem foram atribuídas as habitações. Solicitou uma listagem com os critérios de selecção e com os nomes que foram contemplados. -----

6. Referindo-se à deslocação que teve o privilégio de efectuar a Morlaàs e registando a maneira como foi recebida a comitiva Manteiguense, na simpatia, na amizade, no tratamento que foi dispensado pela população em geral e em particular pelas famílias que receberam nas suas casas as pessoas de Manteigas, manifestou o desejo de que a Câmara Municipal fizesse chegar tanto à Câmara Municipal de Morlaàs como ao Comité de Geminação, a gratidão pela forma de acolhimento, pela amizade dispensada, pela simpatia demonstrada por todos. -----

Havendo a oportunidade de visitar, entre outros locais, o museu de Béarn onde é transmitida a história da feitoria da barrete tradicional daquela região, onde estão expostos os utensílios utilizados no seu fabrico, é seu entendimento que dadas as características de Manteigas e da sua actividade tradicional que foram os têxteis, havendo unidades fabris que terão porventura utensílios e objectos que marcam a cultura de Manteigas, deixou à Câmara a recomendação para que seja feito um contacto com os proprietários das unidades fabris que estejam encerradas que conjuntamente com a Câmara Municipal se possa fazer um inventário do espólio para um futuro museu Municipal. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra transmitiu a indignação que vários Munícipes lhe manifestaram devido a uma atitude para com a Munícipe D. Maria José Massano Direito por parte da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, Técnica da Câmara Municipal. Segundo o que lhe foi transmitido, não estando em causa pormenores de ordem técnica, o que não dignifica nada a Câmara Municipal, nem a Técnica, foi a frase empregue pela Senhora Arquitecta ao afirmar que “quem não pode ter palácios vive em barracas”. Parece que existe uma contradição notória com a actividade da Câmara que se tem pautado em acabar com as “barracas” em Manteigas, assim se justificando a construção de habitação social. Perguntou ao Senhor Presidente se tinha conhecimento do assunto e qual o procedimento que iria ter? -----

2. Questionou quando é que irão ser tapados os buracos na estrada da Sotave, mais acentuados junto à ponte do Rio, que qualquer dia serão crateras. -----

3. A obra referente ao passeio na Rua de Santa está interrompida há mais de um mês e como a Câmara é dona da obra, que entregou a um empreiteiro, perguntou porque é que se iniciaram os trabalhos e ainda não se acabaram com prejuízo dos que aí vivem?



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. Também na Rua Dr. Sobral a vedação da casa em ruínas da família dos “Januários” foi vandalizada pondo em perigo a segurança das pessoas que ali passam. -----

5. Na Rua dos Bombeiros Voluntários de Manteigas nota-se um cheiro nauseabundo que poderá ser de uma fossa. Questionou se já houve averiguação do que se passa nesse local. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro, relativamente ao muro de Vale de Amoreira, na altura foi feita a deslocação ao local com o Senhor Eng. Carvalho e com o Senhor Director de Estradas da Guarda, onde ficou acordado que iriam proceder à reparação.--- Quanto aos abrigos, na sua opinião não se justifica haver dum lado e do outro, mas é uma questão de opinião.-----

Relativamente à ligação do emissário de Vale de Amoreira, todo o Concelho está já a entregar os efluentes na ETAR de Valhelhas.-----

O pavimento do Bairro do Outeiro, está a Câmara Municipal a aguardar a realização dos trabalhos.-----

Em relação aos buracos da rua da Sotave estão hoje a ser tapados, pelo pessoal da Câmara Municipal.-----

O passeio da Rua de Santa Maria, houve um atraso do empreiteiro, mas os trabalhos irão ser reiniciados na próxima semana, segundo informação do mesmo.-----

Quanto à vedação que foi vandalizada irá ser novamente recolocada. -----

Sobre os cheiros na Rua dos Bombeiros, o que se tem conhecimento é que os esgotos da Munícipe D. Maria estavam a passar na casa da D. Elvira e havendo um eventual desentendimento esta terá impedido a saída dos esgotos. Solicitou então a D. Maria ao Senhor Dr. Luís Melo que autorizasse a passagem dos esgotos no seu terreno tendo-lhe sido dada autorização, mas parece que o terreno tem dois ou três donos não havendo solução para o impasse. Terá que a D. Maria encontrar uma solução que não é da responsabilidade do Município. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que quanto ao assunto do Bairro do Outeiro e não se recordando em que termos é que o Município o interpelou, o que informou foi que devia dirigir-se aos Serviços Técnicos. O ponto da situação neste momento é que se aguarda a apresentação dos documentos do responsável pela parte eléctrica para pedido de vistoria e já estará lavrada a acta para homologação dos Municípes a quem foram atribuídas as casas. Irá ser presente ao Executivo e será publicitada. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas esclareceu quanto ao processo do Bairro do Outeiro, que está a decorrer na Divisão de Recursos e Desenvolvimento, através da Dr^a. Ana Paula Santos e que houve um Município que se dirigiu aos Serviços para saber do processo tendo-lhe sido transmitido que enquanto a lista não estivesse homologada não poderia ser divulgada. -----

Quanto ao assunto exposto pelo Senhor Vereador António Fraga sobre a Munícipe D. Maria José, esclareceu que a conversa havida não foi com a Munícipe, mas sim com a Senhora Conservadora do Registo Predial que estava a informar a D. Maria José que poderia unir as duas casas contíguas que candidatou ao PERID. A funcionária Elisabete Martins acompanhou a Munícipe para explicar os procedimentos que deveriam ser realizados para poder registar a casa que está omissa, porque já tinha havido várias reuniões, inclusive com o Senhor Vice-Presidente, sobre o assunto e não sendo possível unir as duas casas sem as demolir para voltar a fazer de novo, uma vez que a tipologia é diferente, a frase fora do contexto e exactamente como foi dita à Senhora Conservadora do Registo Predial foi em termos de questões de dinheiro e não para a Munícipe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu ainda sobre este assunto que no próprio dia recebeu no gabinete um irmão da Muniçipe e depois a Muniçipe que confrontou com as declarações que a Senhora Arquitecta teria produzido e solicitou a ambos que apresentassem o assunto formalmente ao Senhor Presidente da Câmara relatando os factos ocorridos. Tanto a Muniçipe como o irmão informaram que não iriam apresentar qualquer reclamação.-----

----- O Senhor Presidente continuando a intervenção e sobre a visita a Morlaàs reiterou inteiramente o entendimento do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho relativamente à simpatia, ao carinho, à amizade como foram tratados. Houve a oportunidade de visitar a zona da chamada “boina espanhola” onde havia um espólio de três ou quatro máquinas e foi até um Manteiguense que explicou como funcionavam as máquinas, porque foram as primeiras máquinas com que trabalhou na Sotave. Já em Morlaàs foram feitos os agradecimentos, que serão formalizados quer pessoalmente quer em nome de todos os presentes.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga ainda sobre a informação dada pela Senhora Arquitecta, esclareceu que foi a Senhora Conservadora Dr^a. Célia a primeira que lhe transmitiu com grande indignação o que se tinha passado e a frase que foi citada foi transmitida por ela. O que está em causa é a atitude que acha que não dignifica nem a Técnica nem a Câmara Municipal. Parece-lhe que existem situações na Câmara que têm que passar por um esclarecimento cabal independentemente de haver queixa ou não, mas regista a passividade da maioria do Executivo, que deveria apurar os factos.---

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que não tem factos e que os pediu. O que foi transmitido pela Senhora Dr^a Notária foi dum modo informal, no seu próprio Gabinete. Ainda sobre o processo de atribuição das fracções no Bairro do Outeiro o processo será publicitado até ao dia 20 do corrente mês.-----

Hasta pública para venda de madeira na Mata Municipal da Carvalheira.-----

No seguimento do Edital publicitado sobre a hasta pública para a venda de madeira na Mata Municipal da Carvalheira e registando-se a presença de possíveis interessados na aquisição, foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Pinheiro para começar a hasta pública.-----

Questionados os presentes sobre a existência de propostas e não se registando nenhuma, foi iniciado o leilão para o 1º lote, tendo licitado verbalmente a Firma Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas; Licínio Duarte Ambrósio, residente em Sameiro–Manteigas e José Gabriel Paiva residente em Manteigas.-----

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 3.100,00 (três mil e cem euros), pelo Senhor Licínio Duarte Ambrósio, procedeu ao leilão para o 2º lote que atingiu a quantia de 300,00 € (trezentos euros) pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas. Passando-se ao leilão do 3º lote que atingiu o lanço de 3.100,00 € (três mil e cem euros) pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas, foi solicitado aos presentes que aguardassem uns momentos para que a Câmara Municipal pudesse deliberar sobre a entrega ou não dos lotes que constavam da hasta pública.----

Analizados os valores de licitação dos lotes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade entregar os mesmos a cada um dos licitantes pelos valores atrás referidos. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Ratificação de Despacho do Senhor Vice-Presidente.-----

Para efeitos de ratificação foi presente o Despacho do Senhor Vice-Presidente que se transcreve:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerando: -----

- Que com o procedimento iniciado em 2 de Março do corrente, por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, não se obteve o provimento do estágio de Engenharia Civil;-----
- A necessidade que a Câmara Municipal tem relativamente ao estágio em questão, ou outro similar, com vista a suprir carências a nível técnico, na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo; -----
- A necessidade do encerramento deste tipo de candidaturas até 30 de Junho do corrente;-----
- Que os procedimentos prévios, nomeadamente publicações na imprensa, análise de candidaturas e procedimentos de selecção demoram cerca de trinta dias;-----
- Que nos termos dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 1211/2006 de 13 de Novembro, os estágios são orientados por tutores designados pelo órgão executivo da entidade onde decorrem, devendo essa escolha ser efectuada de entre os funcionários que se repute mais apropriados para cada estágio.

No uso da competência que me foi delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 4 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 329/99, de 18 de Agosto aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, regulamentado pela Portaria n.º 1211/2006, de 13 de Novembro e pelos Despachos n.ºs 404, 410 e 983/2007, de 29 de Dezembro de 2006 (publicados no Diário da República II Série, de 10 e 19 de Janeiro de 2007). -----

Determino que: -----

1. Se proceda à abertura de novo procedimento de oferta de um estágio no âmbito do Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL), nos seus termos.-----

2. Seja alargado o leque de licenciaturas conforme indicação infra: -----
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo – Um estagiário com Licenciatura numa das seguintes áreas: Engenharia Civil, Geologia, Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais ou Arquitectura (nível V), para o desempenho do mesmo tipo de tarefas do concurso anterior.-----

Composição do júri de selecção:-----

Presidente: Maria Teresa Marques Dantas, Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo. -----

Vogais efectivos: João Gabriel Craveiro Leitão, Técnico Superior de 2.ª Classe – Eng. Civil, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Direito Rabaça, Técnica Superior de 1.ª classe – Consultora Jurídica.-----

Vogais suplentes: Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe de Divisão de Recursos e de Desenvolvimento e António Miguel Neves Serra, Técnico Superior de 2.ª Classe – Animação Cultural.-----

3. Seja dada publicidade de acordo com a legislação que regulamenta o Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL).-----

4. O prazo de abertura do procedimento seja de cinco dias úteis contados da data de publicação num jornal nacional.-----

5. Se proceda à alteração da candidatura de financiamento de acordo com o Regulamento específico da intervenção do Fundo Social Europeu na tipologia de projecto «Estágios profissionais» no âmbito do eixo prioritário n.º 1, «Apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal», nas medidas FORAL dos programas operacionais regionais do continente, estabelecido pelo Despacho n.º 983 de 29 de Dezembro de 2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2007. -----

6. O tutor do estágio seja a Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas (Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo), tal como foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Março do corrente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

7. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o presente Despacho seja sujeito a ratificação, na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar após a presente data. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Concessão de subsídio anual à Associação Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova.-----

A Associação Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova vem através do ofício nº 39/2007 datado de 11 de Maio do corrente ano, solicitar o adiantamento do subsídio anual, devido aos investimentos que estão a efectuar nas obras de ampliação da sede.

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio anual de 15.800 €.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de alargamento de horário durante o Verão, formulado pela Casa da Árvore.-----

Vem o Múncipe Celestino Pinheiro actual arrendatário da Cada da Árvore (Jardim Municipal), solicitar autorização para um prolongamento de horário durante os meses de Verão, todos os dias até às 4 horas da manhã e durante os dias de fins de semana e vésperas de feriados até às 6 horas da manhã, para elaboração de actividades entre os quais teatro, música ao vivo e outras e animação para as crianças. -----

Atendo ao que já foi deliberado pela Câmara Municipal em 14 de Junho de 2006: -----

“Para obviar a estas e outras situações futuras o Senhor Presidente apresentou a proposta de que até que haja uma revisão ao Regulamento seja permitido que os horários durante os fins-de-semana e vésperas de feriados a requerimento de cada interessado, com a necessária justificação, responsabilização pela segurança e no estrito respeito e cumpridos os deveres do estabelecimento e respeitando os direitos de terceiros, designadamente no que respeita aos níveis de ruído e possíveis autorizações ou licenciamentos de entidades terceiras, que a título excepcional, até revisão do regulamento, sejam alargados até às 6.00 horas, uma vez que Manteigas é uma zona de turismo, podendo trazer mais valias para o Concelho e quem nos visita. A proposta foi aprovada por unanimidade”.-----

Analisado o pedido e após troca de opiniões, a Câmara Municipal deliberou que, desde que seja apresentado um calendário com a descrição das actividades a desenvolver e a título excepcional, durante a época de Verão e até à aprovação do novo regulamento, poderá ser autorizado o prolongamento, todos os dias, até às 4 horas da manhã e nos dias de fins de semana e vésperas de feriados, até às 6 horas da manhã, se não contrariar a Lei que rege a matéria.-----

Pedido de suspensão de pagamento da renda do Posto de Venda da Nave de Santo António.-----

Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:-----

Assunto: Concessão de Exploração (posto de venda da Nave de Santo António) -----

Em resposta à solicitação informal do Sr. Vice-Presidente, transmitida verbalmente pelo Sr. Secretário, apresenta-se, conforme pretendido, informação sucinta acerca do pedido formulado pelo concessionário do posto de venda em epígrafe identificado:-----

1. O posto de venda em apreço não consta do registo interno do património, pelo que não foi possível apurar se se trata de bem do domínio público ou privado do Município. -----

2. Consequentemente, subsistem dúvidas quanto à exacta natureza da concessão (concessão de exploração de bem do domínio privado, concessão de exploração do domínio público ou concessão de uso privativo de domínio público). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Sem prejuízo das dúvidas expostas, sempre se dirá que compete aos órgãos administrativos, no desempenho das suas funções, prosseguir o interesse público. -----
 4. Atenta a fundamentação do pedido, verifica-se que ao interesse privado do requerente (explorar o posto de venda, com rentabilidade), se contrapõe – e prevalece – o interesse público do Município (manter o espaço em exploração, em benefício do turismo local e mediante o pagamento de uma contrapartida económica). -----
 5. Em face do exposto, salvo melhor entendimento, o deferimento do pedido apresentado só não constituirá ofensa ao princípio da prossecução do interesse público, consagrado no artigo 4º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), se for fundamentado em razões objectivas de interesse público. -----
 6. Refira-se ainda que, no contexto de uma concessão de exploração do domínio público ou de uma concessão de uso privativo de domínio público (contratos de natureza administrativa), sempre se poderia chamar à colação o poder da Administração “*modificar unilateralmente o conteúdo das prestações, desde que seja respeitado o objecto do contrato e o seu equilíbrio financeiro*” (artigo 180º, alínea a) do CPA). -----
 7. De facto, se depois de celebrado o contrato, sobrevierem vicissitudes jurídicas que se repercutam na realização dos interesses públicos a ele subjacentes, a Administração pode modificar unilateralmente o conteúdo das prestações a que o particular está obrigado (nomeadamente, rever as cláusulas remuneratórias). -----
 8. Neste contexto, uma eventual redução da contrapartida económica exigida ao requerente só poderá ocorrer se estiverem em causa alterações provenientes da própria Administração contratante e se a decisão for sustentada em razões de interesse público”. -----
- Tendo como base a informação prestada a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de suspensão da renda. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento no âmbito do PERID, formulado pelo Município José Saraiva Delgado. -----

Foi presente a Informação/Proposta nº 12/2007 TD da Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:-----

“Assunto: Alteração de estrutura da cobertura de um edifício. -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

1. Em 27/03/2007, através do requerimento n.º 173, o Sr. José Saraiva Delgado solicitou a aprovação do Projecto de Alteração da Estrutura da Cobertura do Edifício, bem como do respectivo licenciamento da referida alteração, relativa ao edifício onde presentemente reside, no Bairro dos Pobres, sito no Bairro de São Domingos; nomeadamente:
 - 1.1 Execução de estrutura em ferro e madeira, com caibros de pseudotsuga, isolamento térmico e telha tipo capa caleiro, uma vez que a cobertura existente que se encontra bastante degradada/danificada, tendo como objectivo a melhoria das condições gerais da edificação, adoptando formas e elementos de construção tradicionais.
2. Embora o requerente pretenda a alteração de estrutura de cobertura, em termos visuais, o edifício ficará praticamente inalterado (irão ser mantidas as dimensões, forma, desenho da cobertura), pelo que não se vê inconveniente na aprovação do mesmo.
3. O requerente solicitou ainda no mesmo requerimento a isenção das taxas previstas no Regulamento Municipal, relativas ao Licenciamento, por dificuldades financeiras.
4. Face ao supracitado não há lugar à apresentação de outros projectos de especialidades.

Face ao exposto, em conclusão, propõe-se:

- I. Aprovar a alteração da estrutura do edifício;
- II. Levar o pedido de isenção de taxas de Licenciamento a Reunião de Câmara, para deliberação, de acordo com o n.º 7 do art.º 10.º do Regulamento de Taxas Municipal, uma vez que o Município possui rendimentos insuficientes e que foi apoiado pelo PERID.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

III. Após deliberação sobre a isenção das taxas, informar o requerente da mesma, e que deverá solicitar a emissão do alvará de construção, dispondo de um ano, após o qual caduca a presente aprovação”.

Analisada a Informação a Câmara Municipal deliberou isentar o requerente de pagamento de taxas de licenciamento.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Outros assuntos. -----

----- Para conhecimento do Executivo foram presentes os seguintes assuntos:

- ofício do Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes remetendo o programa e os convites para a inauguração do monumento do combatente em Manteigas, no dia 15 de Agosto do corrente ano.-----

- a carta da Comissão Organizadora dos Núcleos regionais de Castelo Branco e da Guarda do PCP, convidando o Executivo para assistir ao debate sobre as propostas do PCP para o desenvolvimento da Região da Serra da Estrela, com a presença do Secretário Geral do PCP, Jerónimo de Sousa.-----

- ofício da DREC remetendo a homologação da Carta Educativa do Município de Manteigas.-----

- ofício da PAD – Produção de Actividades Desportiva enviando a proposta no valor de 2.500,00+IVA para a passagem da Volta a Portugal no Concelho com meta volante em Manteigas na 3ª etapa da 69ª Volta a Portugal em Bicicleta. Foi a proposta rejeitada.-----

- Para os devidos efeitos foi presente o Protocolo que a seguir se transcreve:

PROTOCOLO

Entre a **Câmara Municipal de Manteigas**, contribuinte n.º **504 495 160**, sediada em Manteigas, representada pelo **Sr. Dr. José Manuel Custódia Biscaia**, na qualidade de Presidente da Câmara, a seguir designado por primeiro outorgante; a **ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela**, contribuinte n.º 502687436, com sede no Largo Dr. Alípio de Melo, em Gouveia, representada pelo **Sr. Dr. Álvaro dos Santos Amaro**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, a seguir designado por segundo outorgante, e a **Direcção Geral dos Recursos Florestais**, representada pelo **Sr. Engº António Eduardo Ferreira Gravato**, na qualidade de Sub Director Geral dos Recursos Florestais, a seguir designado por terceiro outorgante é celebrado o presente contrato de prestação de serviços que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Acordam os outorgantes colaborar na implementação do Curso de Formação Profissional de “**Recuperação de Habitats**” com a duração de **1200 horas**, que iniciou em **02/05/07** e termina a **19/12/07**.

Este curso decorre das actividades do grupo de trabalho que surgiu na sequência dos grandes incêndios que afectaram a região em 2005, sendo as actividades propostas do conhecimento dos outorgantes, bem como do Parque Natural da Serra da Estrela, da Direcção Geral dos Recursos Florestais, em reunião realizada no dia 2 de Maio de 2007 nos Paços do Concelho de Manteigas.

Cláusula 2ª

O segundo outorgante é responsável pela formalização de uma candidatura inserida no **Programa Operacional do Centro**

Cláusula 3ª

O segundo outorgante, é responsável pela preparação e planificação das actividades pedagógicas no domínio por que é responsável e a organizar e manter actualizado o processo técnico e pedagógico da acção de acordo com a legislação em vigor, bem como todas as restantes actividades inerentes à implementação do curso de formação.

Cláusula 4ª



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Primeiro outorgante será responsável por apoiar a realização da Acção de Formação, facultando transporte para os formandos, desde o Centro da Vila até ao local de realização as aulas práticas e , pontualmente, na realização de visitas de estudo.

Cláusula 5ª

O segundo outorgante será responsável pela obtenção de autorização, junto da Comissão de Compartes de S. Pedro, para a realização das aulas práticas dos terrenos baldios já identificados.

Cláusula 6ª

O segundo outorgante, compromete-se a comunicar com a devida antecedência o cronograma da acção, com indicação dos dias de realização de aulas práticas, para as quais é indispensável o transporte cedido pela primeira outorgante.

Cláusula 7ª

A terceira outorgante, autoriza a realização da acção de formação nos baldios identificados, regulando as intervenções a realizar.

Cláusula 8ª

O presente protocolo produz efeitos a partir da data de Assinatura, e termina com a conclusão do projecto.

Cláusula 9ª

O presente protocolo é assinado em triplicado, ficando um exemplar em poder de cada interveniente.

Foi deliberado pela Câmara Municipal sancionar o Protocolo apresentado.

Assuntos tratados por subdelegação. -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 9/07.

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos (162.989,18 €). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.-----
